



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa, ficando assim constituída a partir de 23 de fevereiro de 2011:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Presidente

Campus Cerro Largo

a) Erica do Espírito Santo Hermel;

b) Ivann Carlos Lago.

Campus Chapecó

a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho;

b) Morgana Fabíola Cambrussi;

c) Zuleide Maria Ignácio.

Campus Erechim

a) Anderson Chaves Mossi;

b) Cleber Ori Cuti Martins.

Campus Laranjeiras do Sul

a) Alexandra Filipak;

b) Diego dos Santos.

Campus Realeza

a) Camila Elizandra Rossi;

b) Marcos Antonio Beal.

Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

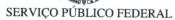
Art. 4° Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1°.

Universidade Federal da Fronteira Sui Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 277/GR/UFFS/2011





Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 550/GR/UFFS/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS